Lei nº 2261-GP/2024 **Em, 19 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 2017.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O caput do art. 7º da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 2017, passa a possuir a seguinte redação:

> **Art. 7º.** O valor da diária será acrescido de 150% (cento e cinquenta por cento, quando o deslocamento for para fora do Estado de Rondônia.
>
> Parágrafo único. [...].

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 2017, passa a possuir a seguinte redação:

CARGO	VALOR NORMAL	VALOR ESPECIAL	FORA DO ESTADO
VEREADOR	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 1.500,00
CHEFE DE GABINETE	R$ 420,00	R$ 200,00	R$ 1.050,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	R$ 420,00	R$ 200,00	R$ 1.050,00
CONTROLE INTENRO	R$ 420,00	R$ 200,00	R$ 1.050,00

ASSISTENTE JURÍDICO	R$ 420,00	R$ 200,00	R$ 1.050,00
CONTADOR	R$ 420,00	R$ 200,00	R$ 1.050,00
ASSESSORES E CHEFE DE SEÇÃO	R$ 350,00	R$ 175,00	R$ 875,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 350,00	R$ 175,00	R$ 875,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio 21 de julho, em 19 de dezembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2261**	**19/12/2024**

ID: **107571**
CRC: **2831CE84**
Processo: **1-3326/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **19/12/2024 11:36:18** Finalização: **19/12/2024 12:44:18**

Processo Documento

MD5: **3282BE2AE41D34913BBF8E3B32D7CA3A**

SHA256: **AA60F44F1208CBC960FE127BD469BD5C167C4EDEE1E9C132AC92D9CCAAAB32F0**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 2017.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/12/2024 11:36:18

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	19/12/2024 11:36:18

CIENTES

ADELIA NAIANE LIMA MOURA	20/12/2024 08:58:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	19/12/2024 14:22:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 107571 e o CRC 2831CE84.